

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Arquitetura****Aviso (extrato) n.º 15700/2016**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 29 de novembro de 2016, e com os fundamentos aí propostos, foi determinado a anulação do procedimento concursal comum de recrutamento por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico na categoria de coordenador técnico, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, aberto por Aviso n.º 7146/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho.

Os fundamentos da anulação do referido procedimento concursal constam do respetivo processo.

6 de dezembro de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

210074589

Despacho n.º 15174/2016

João Cottinelli e Telmo Pardal Monteiro, na qualidade de Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, torna público que na sequência do Despacho n.º 6354/2015, autorizei a colocação em regime de mobilidade interna, na modalidade intercategorias, pelo período de 18 meses com efeitos a partir de 1 de junho de 2015, de Maria Isabel Mendes de Figueiredo Garcia, para exercer funções correspondentes à categoria de Coordenador Técnico, ao abrigo alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º da LGTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Atendendo que o prazo da referida mobilidade pelo período de 18 meses tem o seu término a 30 de novembro de 2016 publica-se, a cessação da mobilidade intercategorias, de Maria Isabel Mendes de Figueiredo Garcia como Coordenador Técnico, passando à categoria de origem como Assistente Técnico, com efeitos a 1 de dezembro de 2016.

6 de dezembro de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

210074629

Despacho n.º 15175/2016**Delegação de competências no Presidente do Conselho Científico**

Considerando o disposto no artigo 19.º dos Estatutos da Faculdade de Arquitetura, quanto às competências do Conselho Científico, este órgão, na sua reunião plenária de dia 30 de novembro de 2016 deliberou delegar as competências abaixo discriminadas no seu Presidente Professor Catedrático Fernando José Carneiro Moreira da Silva.

Ratificação de pareceres sobre equivalência disciplinares;

Pareceres sobre pedidos de equiparação a bolseiro;

Composição de Júris de equivalência de habilitação ao grau de licenciado obtida em universidades estrangeiras e ratificação das propostas desses júris;

Ratificação de pareceres sobre pedidos de suspensão de contagem de prazos para entregas de Dissertações ou Projetos Finais de Mestrado (desde que informados por propostas, ou pareceres, da respetiva Coordenação de Curso);

Ratificação das propostas de dissertações, de projetos finais de Mestrado e respetiva orientações (desde que informadas por propostas ou pareceres das respetiva Coordenação de Curso);

Ratificação da composição de júris de Provas Finais de Mestrado (2.º Ciclo) desde que informadas por propostas, ou pareceres, das respetiva Coordenações de Curso ou Comissões Científicas);

Alterações e ajustes pontuais nas propostas de Distribuição de Serviço Docente (desde que informadas por propostas, ou pareceres, dos respetivos Departamentos).

Dar parecer sobre a acumulação de funções nas situações em que estas se realizem ao abrigo de protocolo celebrado pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Alteração dos relatores dos júris de doutoramentos, após aprovação pelo órgão.

6 de dezembro de 2016. — Os Membros do Conselho Científico: *Prof. Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva*, presidente do Conselho Científico — *Prof. Doutor Luís Miguel Cotrim Mateus*, vice-presidente do Conselho Científico — *Prof. Doutor Jorge Luís Firmino Nunes*, vice-presidente do Conselho Científico — *Prof. Doutor Amílcar de Gil e Pires*, vogal — *Prof.ª Doutora Ana Leonor Magalhães Madeira Rodrigues*, vogal — *Prof.ª Doutora Ana Marta das Neves Santos Feli-*

ciano, vogal — *Prof. Doutor António José Morais*, vogal — *Prof. Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho*, vogal — *Prof. Doutor João Paulo do Rosário Martins*, vogal — *Prof. Doutor João Rafael Marques dos Santos*, vogal — *Prof. Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto*, vogal — *Prof. Doutor José Manuel Aguiar Portela da Costa*, vogal — *Prof. Doutor José Nuno Dinis Cabral Beirão*, vogal — *Prof.ª Doutora Manuela Cristina Paulo Carvalho Almeida Figueiredo*, vogal — *Prof.ª Doutora Maria Alexandra Salgado Ai Quintas*, vogal — *Prof.ª Doutora Maria Dulce Costa de Campos Loução*, vogal — *Prof.ª Doutora Maria João de Mendonça e Costa Pereira Neto*, vogal — *Prof. Doutor Paulo Manuel dos Santos Pereira de Almeida*, vogal — *Prof.ª Doutora Rita Assoreira Almendra*, vogal.

210074694

Despacho n.º 15176/2016**Subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico nos Vice-Presidentes, Prof. Doutor Luís Miguel Cotrim Mateus e Prof. Doutor Jorge Luís Firmino Nunes**

Considerando o disposto no artigo 19.º dos Estatutos da Faculdade de Arquitetura, quanto às competências do Conselho Científico, este órgão, na sua reunião plenária de dia 30 de novembro de 2016 deliberou por proposta do seu Presidente subdelegar as competências abaixo discriminadas nos Vice-Presidentes do Conselho Científico, Prof. Doutor Luís Miguel Cotrim Mateus e Prof. Doutor Jorge Luís Firmino Nunes

Pareceres sobre pedidos de equiparação a bolseiro;

Elaboração e verificação dos projetos de ata das reuniões do Plenário do Conselho Científico;

Ratificação de pareceres sobre equivalência disciplinares;

Composição de Júris de equivalência de habilitação ao grau de licenciado obtida em universidades estrangeiras e ratificação das propostas desses júris;

Ratificação de pareceres sobre pedidos de suspensão de contagem de prazos para entregas de Dissertações ou Projetos Finais de Mestrado (desde que informados por propostas, ou pareceres, da respetiva Coordenação de Curso);

Ratificação das propostas de dissertações, de projetos finais de Mestrado e respetiva orientações (desde que informadas por propostas ou pareceres das respetiva Coordenação de Curso);

Ratificação da composição de júris de Provas Finais de Mestrado (2.º Ciclo) desde que informadas por propostas, ou pareceres, das respetiva Coordenações de Curso ou Comissões Científicas).

6 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho Científico, *Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva*, Professor Catedrático.

210074701

Faculdade de Direito**Aviso n.º 15701/2016****Recrutamento por mobilidade interna**

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um técnico superior para Apoio à Direção (GAG — Gabinete de Apoio à Gestão), área de apoio jurídico.

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria;

1.2 — Número de postos de trabalho: Um (1);

1.3 — Remuneração: Remuneração correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídica-funcional de origem.

2 — Caracterização das funções a desempenhar inerentes ao conteúdo funcional ao posto de trabalho a recrutar:

Elaboração de pareceres e aconselhamento jurídico nas atribuições e competências dos Órgãos de Governo da FDUL; elaboração de regulamentos; Instrução de processos para Tribunal; resposta a reclamações, queixas e recursos; acompanhamento jurídico de procedimentos no âmbito de contratação pública e obras; outras atividades no âmbito técnico que se relacionem com a área jurídica.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Estar integrado na carreira de técnico superior.

4 — Local de trabalho: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa-Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data do presente aviso.

6 — Formalização das candidaturas:

Mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda o contacto telefónico e o endereço de correio eletrónico disponíveis.

É necessário o envio de currículo profissional detalhado, datado e assinado e fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional e formação profissional.

7 — Apresentação da candidatura:

A candidatura identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade interna — Técnico Superior GAG” deverá ser dirigida e enviada por correio registado com aviso de receção para: Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.

8 — Seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

24 de novembro de 2016. — A Diretora Executiva, *Professora Doutora Cláudia Madaleno*.

210073487

Aviso n.º 15702/2016

Recrutamento por mobilidade interna

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dois assistentes técnicos para Área Académica (DAC — Divisão Académica).

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria;

1.2 — Número de postos de trabalho: Dois (2);

1.3 — Remuneração: Remuneração correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem.

2 — Caracterização das funções a desempenhar inerentes ao conteúdo funcional ao posto de trabalho a recrutar:

Desempenho de funções administrativas na área académica, designadamente:

Prestação de apoio às ações relativas aos processos de desenvolvimento curricular de novos cursos, sua acreditação e avaliação;

Preparação dos horários letivos e elaboração dos calendários de épocas de avaliação;

Prestação de auxílio aos docentes no lançamento de sumários;

Gestão dos processos de seleção de candidaturas e de concursos de acesso aos três ciclos de estudos da FDUL;

Lançamento de notas;

Atendimento de alunos, docentes e público em geral, telefónico ou presencial;

Emissão de certificados;

Prestação de informações relativas aos diversos atos académicos dos três ciclos de estudos ministrados na FDUL;

Recebimento e registo dos requerimentos dos estudantes, procedendo à respetiva resposta ou ao seu encaminhamento para efeitos de resposta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Estar integrado na carreira de assistente técnico.

4 — Local de trabalho: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa-Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data do presente aviso.

6 — Formalização das candidaturas:

Mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda o contacto telefónico e o endereço de correio eletrónico disponíveis.

É necessário o envio de currículo profissional detalhado, datado e assinado e fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional e formação profissional.

7 — Apresentação da candidatura:

A candidatura identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade interna — Assistente Técnico DAC” deverá ser dirigida e enviada por correio registado com aviso de receção para: Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.

8 — Seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

24 de novembro de 2016. — A Diretora Executiva, *Professora Doutora Cláudia Madaleno*.

210073405

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 15177/2016

Considerando que a Faculdade de Motricidade Humana pretende adquirir serviços de viagens, transportes, alojamentos e serviços complementares, na sequência de procedimento de Concurso Público, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, tendo como empresa cocontratante o Consórcio Clube Viajar — Viagens e Turismo L.^{da} e Transalpino Viagens e Turismo L.^{da};

Considerando que o preço contratual é de € 300 000 (trezentos mil euros);

Considerando que a despesa decorrente da execução do contrato dará lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico: 2018 e 2019;

Face ao estabelecido nos ns.º 5,6 e 7 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 50 — de 11 de março:

1 — Autorizo a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato acima referido, de acordo com a seguinte repartição de valores anuais:

2018 — € 150 000 (cento e cinquenta mil euros)

2019 — € 150 000 (cento e cinquenta mil euros)

2 — O montante necessário para fazer face aos compromissos decorrentes da execução do contrato será suportado através de receitas próprias e vai ser cabimentado nos orçamentos dos anos acima indicados, logo que aprovados.

3 — O montante fixado em cada ano é acrescido do saldo apurado ao ano que o antecede.

6 de outubro de 2016. — O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

210074645

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 15703/2016

A Reitoria da Universidade Nova de Lisboa pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), um técnico superior para exercer funções na Divisão de Recursos Financeiros.

A oferta terá as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna.

2 — Carreira/Categoria: Técnico Superior.

3 — Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem, em conformidade com o disposto na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais a genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho: Divisão de Recursos Financeiros — Assegurar a gestão dos recursos financeiros. Efetuar o acompanhamento da execução orçamental. Elaborar relatórios mensais e trimestrais de controlo orçamental. Elaborar documentos de prestação de contas. Elaborar os processos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas e elaborar os procedimentos concursais e os respetivos contratos. Manter atualizados os dados contabilísticos relativos a *stocks*. Organizar e manter atualizado o inventário dos bens patrimoniais. Executar outras atividades no âmbito da Divisão.

5 — Requisitos de Admissão: Licenciatura e relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.